

EMENDA (ADITIVA) Nº 508/2017

Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 84/2016, que "Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural".

Dê-se ao art. 75 do Projeto de Lei Complementar nº 84/2016 a seguinte redação:

Art. 75. No mínimo dez por cento do total de recursos aplicados anualmente pela incentivadora devem contemplar propostas de pequeno porte, na forma definida em ato normativo da Secretaria de Estado de Cultura.

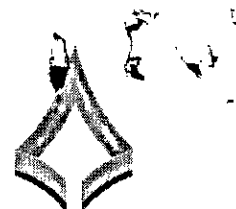
Parágrafo único. No mínimo quarenta por cento do total de recursos aplicados anualmente pela incentivadora deve contemplar propostas de proponentes pessoas físicas ou entidades de direito privado, na forma definida em ato normativo da Secretaria de Estado de Cultura.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda corresponde a uma demanda da sociedade civil, que se mobilizou no âmbito do Seminário de Cultura do Distrito Federal, realizado ao longo dos meses de fevereiro e março de 2017, pelo Fórum de Cultura do Distrito Federal. A redação proposta foi aprovada em plenária do seminário, pela maioria dos presentes, e traz para a Lei Orgânica da Cultura os anseios, os sentidos e as perspectivas da comunidade artística e cultural do Distrito Federal, bem como as contribuições da participação social. ¶



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Neste caso, a emenda proposta insere o parágrafo único ao artigo 75, prevendo um percentual mínimo de investimento da incentivadora a ser aplicado em instituições de direito privado.

Sala das Comissões, em


Deputado WASNY DE ROURE
Presidente


Deputado JUAREZÃO
Vice-Presidente


Deputada LUZIA DE PAULA
Membro

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Membro


Deputado REGINALDO VERAS
Membro

Deputado AGACIEL MAIA

Deputado BISPO RENATO

Deputada CELINA LEÃO

Deputado CHICO LEITE

Deputado CHICO VIGILANTE


Deputado CLAUDIO ABRANTES


Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Deputado JÚLIO CÉSAR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura




Deputado **JOE VALLE**

Deputada **LILIANE RORIZ**

Deputado **LIRA**

Deputado **PROFESSOR ISRAEL**

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**


Deputado **RICARDO VALE**

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**

Deputado **DÉLMASSO**

Deputada **SANDRA FARAJ**

Deputada **TELMA RUFINO**

Deputado **WELLINGTON LUIZ**